

**274ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR
26 DE NOVEMBRO DE 2020**

1 No dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, o Conselho Municipal de
2 Política Urbana – COMPUR, reunido virtualmente por meio da plataforma de
3 videoconferência Google Meet, conforme condições determinadas pela Portaria SMPU Nº
4 21/2020, e no pleno exercício de suas atribuições, instituídas pela Lei Municipal nº 11.181,
5 de 08 de agosto de 2019, teve sua ducentésima septuagésima quarta (274ª) sessão
6 ordinária aberta pelo Vice Presidente do COMPUR, Conselheiro José Júlio Rodrigues
7 Vieira. A sessão foi oficialmente iniciada face ao quórum obtido pela presença dos
8 Conselheiros Titulares: José Júlio Rodrigues Vieira, Silvio Higino de Rezende, Anita
9 Carmela Militão de Pascali, Patrícia de Castro Pretti, Rogério Carvalho Silva, Elisabete de
10 Andrade, Júnia Márcia Bueno Neves, Warley Rodrigues Araújo, Paulo Sérgio Campos
11 Gomide, Matuzail Martins da Costa, Edneia Aparecida de Souza, Armando Santos
12 Guimarães, Renato Ferreira Machado Michel e Esterlino Luciano Campos Medrado.
13 Estiveram presentes, também, os seguintes Conselheiros Suplentes: Gisella Cardoso
14 Lobato, Pedro de Freitas Maciel Pinto, Felipe José Gontijo, Renata Resende Coelho, Tomás
15 Alexandre Ahouagi, Thaís Braga Melgaço de Moraes, Rafael Rangel Giovanini, André
16 Henrique de Brito Veloso, Alberto Enrique Dávila Bravo e Márcio Croso Soares. **1. Informes
17 e manifestações gerais.** O Vice-Presidente do COMPUR, José Júlio Vieira, iniciou a
18 reunião cumprimentando a todos e informou o retorno dos conselheiros do Poder Legislativo
19 ao Conselho, devido ao encerramento das eleições municipais. Solicitou aos conselheiros
20 representantes da sociedade civil e do Poder Legislativo que realizassem o cadastro no
21 Portal de Serviços da PBH e informassem o CPF e e-mail registrados para a Gerência
22 Executiva do COMPUR, para a liberação de perfis dos conselheiros no BH Digital, nova
23 plataforma usada para processos da Prefeitura de Belo Horizonte. A Gerente Executiva do
24 Conselho, Júlia Birchal, apresentou as orientações para o cadastro no Portal de Serviços,
25 que é feito através de conta “gov.br” vinculada ao CPF do cidadão, e se disponibilizou para
26 solucionar possíveis dúvidas. O conselheiro José Júlio agradeceu a apresentação e
27 destacou que o perfil no BH Digital será essencial para os conselheiros desenvolverem suas
28 funções, pois muitos dos processos analisados serão acessados em formato digital através
29 da nova plataforma. **1.1. Matéria: Definição do calendário das Reuniões Ordinárias ao
30 longo do ano de 2021.** O conselheiro José Júlio apresentou a proposta de calendário para
31 as Reuniões Ordinárias do COMPUR em 2021. As datas das reuniões permanecem na
32 última quinta feira de cada mês, com exceção dos meses de férias, julho e dezembro, em
33 que as reuniões serão antecipadas respectivamente para os dias 15 e 16; e o mês de
34 outubro, em que a reunião é antecipada para o dia 21, devido ao dia do servidor público
35 coincidir com a última quinta-feira do mês. O conselheiro Paulo Gomide sugeriu que o
36 calendário contasse com uma observação acerca das eleições de representantes no
37 COMPUR, que ocorrerão em agosto de 2021. A definição do calendário, com acréscimo da
38 sugestão do conselheiro Paulo Gomide, foi aprovada pelo Plenário. **2. Aprovação de Atas.**
39 **2.1. Aprovação da Ata da 273ª Reunião Ordinária do COMPUR (29/10/2020).** O
40 conselheiro José Júlio informou que a minuta da ata da 273ª Reunião Ordinária ainda não
41 estava pronta, de modo que seria apreciada na reunião de dezembro. **2.2. Aprovação da
42 Ata da 60ª Reunião Extraordinária do COMPUR (30/07/2020).** O conselheiro José Júlio
43 colocou em discussão a minuta da Ata da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho. Sem
44 manifestações dos presentes, a redação foi colocada em votação e a ata foi aprovada pelo

45 Plenário, com votos contrários dos conselheiros Paulo Gomide, Luciano Medrado e Renato
46 Michel **3. Aprovação da Pauta.** O conselheiro José Júlio prosseguiu para a votação da
47 pauta, que foi aprovada pelo Plenário sem alterações. **4. Assuntos para apreciação: 4.1.**
48 **Matéria: Análise de Relatório de Estudo de Impacto de Vizinhança - REIV. Processo**
49 **BHDIGITAL: 31.00005859/2020-72. Empreendimento: Fenacouro Promoções e Eventos**
50 **LTDA – Feira do Mineirinho. Relatoria: Rogério Carvalho Silva. Pedido de Vistas:**
51 **Matuzail Martins da Costa.** O Diretor de Análise de Licenciamentos Urbanísticos
52 Especiais, Isaac de Medeiros, apresentou o empreendimento Fenacouro Promoções e
53 Eventos LTDA – Feira do Mineirinho, localizado na Avenida Abraão Caram. O
54 empreendimento se trata de uma feira de malhas, couros e variedades que ocorre dentro
55 das delimitações do Ginásio Mineirinho, possuindo 350 tendas móveis e área de
56 alimentação com capacidade para até 2 mil pessoas. A feira ocupa uma área de 7.890 m²
57 em uma área total do terreno de 87.189,69 m² e possui 815 vagas para automóveis e
58 motos, 3 vagas de carga e descarga e 97 vagas para bicicletas. O licenciamento do
59 empreendimento se dá em função do seu enquadramento pela Lei Municipal 11.181/2019
60 como Casa de Shows e Espetáculos; Serviço de uso coletivo com área maior que 6.000 m²
61 e Edificações com área de estacionamento maior que 10.000 m² ou com mais de 400
62 vagas. As condicionantes elencadas no REIV do empreendimento buscaram tornar suas
63 atividades mais fluídas e organizadas, além de seu funcionamento em conformidade com os
64 requisitos de preservação do Ginásio Mineirinho, que é patrimônio tombado. O relator
65 Rogério Carvalho fez a leitura do seu parecer e concluiu pela aprovação do REIV, para fim
66 de licenciamento urbanístico de empreendimento de impacto, desde que atendidas todas as
67 condicionantes e diretrizes apresentadas, principalmente aquelas referentes à anuência
68 prévia do IPHAN e IEPHA para regularização das edificações. O conselheiro José Júlio
69 realizou a leitura do parecer de vistas do conselheiro Matuzail Cruz, tendo em vista que o
70 autor do relatório de vistas não estava presente naquele momento. O parecer de vistas
71 destaca a necessidade de maior diálogo do empreendimento com a comunidade do entorno
72 e conclui favoravelmente ao licenciamento pleiteado, com o acréscimo de duas
73 condicionantes ao REIV, a saber: a implementação de tratamento acústico, atendendo a
74 legislação municipal; e o conserto de passeios, canteiros centrais e lindeiros públicos, das
75 vias (e suas rotatórias) que se situam adjacentes ao empreendimento. O conselheiro Warley
76 Araújo sugeriu que as condicionantes adicionais propostas pelo conselheiro Matuzail
77 fossem votadas separadamente. Relatou que o empreendimento foi interditado pela
78 fiscalização no fim de semana anterior, por descumprimento dos requisitos sanitários
79 referentes ao combate à pandemia do covid-19 e sugeriu que os REIVs dos
80 empreendimentos destaquem a necessidade de cumprimento dos protocolos sanitários
81 relativos ao momento da pandemia. O responsável pelo empreendimento, Thiago Andrade,
82 destacou que a Fenacouro se compromete a estabelecer um bom convívio com a
83 vizinhança a partir do Plano de Comunicação, já aprovado pela SUPLAN, e do controle
84 permanente dos ruídos. Em relação ao auto da fiscalização relativo ao covid-19, o
85 empreendedor se compromete a realizar as medidas de segurança propostas. Acerca da
86 condicionante adicional, de recuperação dos passeios, proposta no parecer de vistas, o
87 conselheiro José Júlio pontuou que não cabe sujeitar um locatário ao cumprimento de
88 obrigação do proprietário e destacou que a implantação de passeios conforme a norma está
89 contemplada por condicionante do REIV que exige a regularização da edificação por parte
90 do proprietário do imóvel. Willian Martins, representante do empreendimento, esclareceu
91 que a Feira do Mineirinho ocorre há 17 anos e mantém um contrato de licitação, renovado a
92 cada 5 anos, tratando-se de concessão onerosa para uso do edifício público. Acerca da

93 condicionante relativa ao tratamento acústico, o Diretor Isaac de Medeiros explicou que o
94 empreendimento apresentou laudo de teste acústico realizado em dia de funcionamento e
95 que os níveis de ruído registrados estão de acordo com as normas previstas em lei, de
96 modo que uma condicionante de tratamento acústico não se faz necessária e onera o
97 empreendedor. O conselheiro Luciano Medrado ressaltou que a Prefeitura de Belo
98 Horizonte deve ter um papel de facilitação e apoio aos empreendimentos e pontuou os
99 benefícios da feira no local. O conselheiro Warley Araújo sugeriu a substituição do termo
100 tratamento acústico para medidas de atenuação da emissão de ruídos, que são soluções
101 menos onerosas. Os responsáveis pelo empreendimento, Thiago Andrade e Willian Martins,
102 ressaltaram os impactos positivos de geração de emprego e renda pela Fenacouro e
103 relataram que já são realizados testes de ruídos periódicos no local. Encerradas as
104 manifestações, o conselheiro José Júlio colocou em votação a condicionante do parecer de
105 vistas relativa à recuperação das calçadas adjacentes ao empreendimento e a
106 condicionante foi reprovada pelo Plenário. Em seguida o conselheiro José Júlio colocou em
107 votação a condicionante do parecer de vistas relativa à implementação de tratamento
108 acústico, que foi reprovada pelo Plenário. Por fim, foi colocado em votação o restante das
109 condicionantes elencadas no REIV do empreendimento, em consonância com o parecer do
110 relator Rogério Carvalho, acompanhado pelo parecer de vistas nos demais pontos. As
111 condicionantes do REIV foram aprovadas por unanimidade pelo Plenário. **5. Assuntos**
112 **Gerais.** Filipe Nunes saudou os conselheiros presentes e informou que substituirá a
113 conselheira Marcela de Carvalho pela CRBio-04 relatou ser uma grande honra e um desafio
114 participar da construção de propostas melhores para a cidade. Encerradas as
115 manifestações, o Conselheiro José Júlio agradeceu a participação de todos e deu a reunião
116 como encerrada.